

DECRETO Nº. 13/2024
De 22 de março de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo o dia 28 de março (quinta-Feira), nos órgãos e entidades públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de março de 2024.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito